



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

## Processo 26/2026 - Dispensa 11/2026

**Natureza Procedimento:** Normal

**Natureza Objeto:** Serviços Comuns

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO IX FESTIVAL DE GUISADOS

**Autuação:** Terça-feira, 28 de Abril de 2026

### Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	DIEGO DE JESUS SILVA
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

## AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO IX FESTIVAL DE GUIRADOS, desde que, obedecidas as formas legais.

OSVALDINO  
REIS DA  
SILVA:  
49787055687

Assinado digitalmente por OSVALDINO  
REIS DA SILVA 49787055687  
em 28/04/2026 15:22:49-0300  
Certificado Digital  
CPF: 49787055687  
O: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK  
C: BRASIL  
E: OSVALDINO@PRESIDENTEKUBITSCHKEK.PR.MG

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 28 de Abril de 2026

OSVALDINO REIS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO IX FESTIVAL DE GUIRADOS, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0026

Nº. Modalidade: 0011

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 28/04/2026

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 28 de Abril de 2026



Documento assinado digitalmente  
SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA  
Data: 28/04/2026 15:22:49-0300  
Verifique em <https://validar.ifli.gov.br>

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 38135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 177/2025.


"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".


O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a Portaria nº. 177/2025 de 10 de Novembro de 2025, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE** este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.

  
**OSVALDINO REIS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 28 / 04 / 26   
Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Email: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº. 177/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO**

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I – **JOSÉ WILTON PEREIRA;**
- II – **HUGO WALBER ALVES;** e
- III – **JOÃO PAULO ROCHA SILVA.**

**Art. 3º** - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

**Art. 4º** - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

- I – **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA;** e
- II – **LILIANE DE JESUS GONÇALVES.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 26/04/26  
Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxtafado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxtafado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saudef@pk.mg.gov.br](mailto:saudef@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [socia@pk.mg.gov.br](mailto:socia@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 26/2025 de 02/01/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Presidente Kubitschek, 10 de Novembro de 2025.

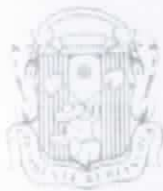
**OSVALDINO REIS DA SILVA**

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28 / 04 / 20

Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 36 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3546-1122/1134

E-mails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifato@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifato@pk.mg.gov.br) - [contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br) - [saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº. 034/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DEMAIS AJUSTES PELA PROCURADORIA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Procurador Geral do Município de Presidente Kubitschek/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no §5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar a análise jurídica na contratação direta:

I – que envolva valores inferiores ao fixado no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, no caso de obras e serviços de engenharia;

II – que envolva valores inferiores ao fixado no inciso II do valor do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no caso de outros serviços e compras.

**Art. 2º** - A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, de que trata o inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021, será precedida de análise prévia da procuradoria jurídica.

**Art. 3º** - A análise jurídica prévia em processo de reabilitação de licitante ou contratado, terá posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e é de cumprimento obrigatório para todos os processos de dispensa ou inexigibilidade fundamentados na Lei Federal 14.133/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 07 de Março de 2022.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28 / 04 / 2022

Comissão de Licitação

SLAVIO VENÍCIO DA COSTA  
Procurador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 36 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL : (38) 3645-1122/1134

E-mails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacoes@pk.mg.gov.br](mailto:licitacoes@pk.mg.gov.br) - [atinoxarifato@pk.mg.gov.br](mailto:atinoxarifato@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.gov.br](mailto:contabilidade@pk.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.gov.br](mailto:agricultura@pk.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saudef@pk.mg.gov.br](mailto:saudef@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 034/2022.


"PUBLICA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM MATERIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DEMAIS AJUSTES PELA PROCURADORIA JURÍDICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


O Sr. LAURO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei.

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 034/2022 de 07 de Março de 2022**, que dispõe sobre os procedimentos relativos à análise dos processos administrativos em matéria de licitações, contratos e demais ajustes pela procuradoria jurídica.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE** este EDITAL e o ATO que menciona no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 07 de Março de 2022.

  
LAURO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 28 / 04 / 20  
  
Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 2

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

## SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00481 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DATA: 27/04/2026

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização e iluminação para realização do IX Festival de Guisado a ser realizado nos dias 1, 2 e 3 maio de 2026.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	3,0000	dia	<p><b>37751 - LOCAÇÃO DE SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE</b> Som de médio porte com os seguintes equipamentos: 16 - sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz -180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . 16- Caixas médio grave/médio agudo linearray de 1320 wats cada uma na resposta de frequência de 80hz- 20khz (-+3) redroom com nível de 134 db por caixa acústica, a mesma deve conter projeção de cobertura de 120 graus, deve conter 2 falantes de 10 polegadas 600 wats cada e drive de 2 polegadas 08 -caixas monitores 2 x 12" com 300 wats cada 01 sub para bateria ativo de 1500wats 01- sistema de Power play com 08 vias mais cabos 06- monitores passivo de 1400wats composto de drive polítileno e auto falante de 12 com seguinte resposta de frequência (38)hertz a (9)kilohertz SIDE FILL04- linearray em sistema flay com seguinte configurações um auto falnte de 12 de 600wats e drive de 2 polegadas . caixa deve ter resposta de frequência de 80hz -20khz (- +3 )redroom No nível de 136 db por caixa acústica 02-sub-caixas sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . SISTEMA DE RACK PARA LIGACAO DO SISTEMA SEGUINTE DESCRICOES ; 03 amplificador de sub 10.000 watsrms cada Um trabalhando em 1,2 homos 03 amplificador de médio 5.000 watsrms cada Um trabalhando em 1,2 homos 03 amplificadores de drive stereo 2.500 watsrms cada Um trabalhando em 1,2 homos PROCESSADOR DO P.A DEVERA TER AS MESMA CONFIGURACOES PARA O DO MONITOR SIDE FILL E DEMAIS 02 - - processador digital de 2 entrada analógica AES/EBU e 6 saidas analógica AES/EBU configuracoes completas de filtros de banda e roteamneto com filtos Bessel buttrworthlinkwitz -riley gráfico de31 bandas e eqparametrico de 9 bandas em todas a entradas inserções dsp selecionável em todas entradas controle de ,rede ethernr CONSOLES 02 mesa de mixagem digital 48 canais COM 16 auxiliares 06 rack equalizadore gráficos de 31 bandas .04 efeitos similar spx 990 ou lexicon pcm80 spx 2000 com gravador direto na console console de conter sistema de rede de ida e volta via rede acompanhada de cabo 100mts cat 6 01- multicabo 48 vias com splinter.de 15 metros 04- multivias de 12 com 15 mts de comprimento 20-microfones especificos similares ao shure para voz /sennherseir para bateria 02 -microfones sem fio similares ao shure beta 58 16- pedestais girafa 06 -garras lp 12- direct box similar ao imp2 1- amplificador para baixo 1000wats com entrada e saída /pré out ,loop de efeitos ,saída sintonizador ,saida do pedal -02 saida de torção de auto falante VALVULADO -01 amplificador para guitarra VALVULADO de 300 wats 2 canais componetes 2*12 jesen c12k 0hm tubos pré amplificado ,projeto de alojamento efeito springreverb tremolo com pernas de inclincao pra tras 01 bateria acústica completa, importada Deve conter 1 bumbo 01 caixa 02tons 01surdo Todas ferragens os pratos de efeito e de chimbal mais cachimbo SISTEMA DE AC Sistema trifásico com chave de 200 amperes mais, trafo isolado e auto transformador de 15.000w ,isolado todo sistema dever ser aterrado ,régua estabilizadas no 127 ,e distribuidores para rack no 220 150-xlr de alta qualidade 15 p10 01 notebook - cabeamento necessário.</p>	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 2 de 2

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

## SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00481		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		DATA: 27/04/2026
002	3,0000	dia	<b>37752 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE</b> 24 -lâmpadas par foco 05. - 08 -acl. - 08 - elipsiodal 750 wts (com face e Iris). 12 - movings Bem 300 - 04- mini brut de 06 lâmpadas de led (dmx). - 04 mini brut de 02 lampada de led (dmx). - 02 - máquina de fumaça dmxhazer. - 02 - ventiladores. - 01-mesa de luz MA original ou similar superior. - 24- refletor par led 9WTS full Collor. - 02- rack dimerhpl de 12 canais. - 02- pro power de 12 canais. - rack de luz e cabeamento incluso.	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares
003	18,0000	dia	<b>37758 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</b> Banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante identificação "masculino/feminino". Com descarte em ETE estação de tratamento de esgoto.	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares
004	6,0000	dia	<b>37761 - LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M</b> Tendias tamanho 6m x 6m, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, com cobertura em lona auto extingüível/anti-chama, branca blackout, com base e estrutura metálica, com bancada.	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares

### Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

1050	14.7.2.13.392.20.2188.3390390 0	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos	624.759,00
------	------------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	------------

null  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

  
DIEGO DE JESUS SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE,  
LAZER, CULTURA E TURISMO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**OBJETO:** Contratação Prestação de Serviço de som e iluminação, banheiros químicos e locação de tendas durante os dias 1, 2 e 3 de maio durante a realização do IX Festival de Guisado 2026.

### 1 INTRODUÇÃO

As contratações públicas, em especial de atrações artísticas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.

Este estudo visa buscar a melhor solução para a contratação de serviços de sonorização, iluminação, banheiros químicos e locação de tenda é indispensável para a realização do **IX Festival de Guisado a ser realizado no dia 1, 2 e 3 de maio**, considerando a natureza cultural, gastronômica e de entretenimento do evento, que reúne um público significativo e diversificado.

O sistema de sonorização é essencial para garantir a adequada transmissão de comunicados oficiais, apresentações culturais, musicais e demais atividades previstas na programação, assegurando clareza, alcance e qualidade do áudio em todo o espaço do evento.

A iluminação, por sua vez, é fundamental para proporcionar visibilidade, segurança e ambientação adequada, especialmente considerando a realização de atividades em período noturno. Além disso, contribui para a valorização estética do evento, destacando espaços, atrações e criando uma experiência mais atrativa ao público.

Apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

### 2 DESENVOLVIMENTO

#### I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização do IX Festival de Guisado configura-se como um importante evento cultural, gastronômico e turístico, promovendo a valorização da culinária local, o fortalecimento da identidade regional e o incentivo à economia criativa do município. Nesse contexto, a contratação de show artístico se mostra necessária como estratégia para ampliar a atratividade do evento, garantindo maior participação popular e proporcionando uma experiência cultural completa aos visitantes.

#### II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação consta no Plano Anual de Contratação do exercício de 2026, no quesito serviços não contínuos, item 136.

#### III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de prestação de Serviço de som e iluminação, banheiros químicos e locação de tendas.

#### IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será contratada uma única prestação de serviços, conforme descrito no item VII.

#### V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O custo-benefício da Sambart do Brasil Produção de Eventos Culturais LTDA-ME foi o melhor, por apresentar o melhor valor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: [governo@pk.mg.gov.br](mailto:governo@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

## VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto a fornecedores locais:

**MAIK DUMONT NUNES SILVA CNPJ: 17.573.027/0001-76 - R\$53.340,00**

**SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME CNPJ: 08.087.654/0001-06 – R\$48.600,00**

**Agito Formaturas Ltda CNPJ: 10.917.191/0001-04 – R\$53.700,00**

**Banheiro químico PNCP: R\$966,10**

**Banheiro químico PNCP: R\$547,55**

A estimativa ficou no valor de R\$51.880,00

Proposta aceita da **SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME**, por ter o menor valor.

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender ampliar o público presente em relação à última edição, objetivando melhor agrado ao público presente, com participação e animação durante o evento, que alcançará seu marco histórico de sua 9ª realização.

## VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Por se tratar de estrutura para o evento, será contratada uma única prestação de serviços, conforme descrito no item VII.

## IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Presença de um público maior em relação à última edição, objetivando melhor agrado ao público presente, com participação e animação durante o evento.

## X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Formalização do Termo de Referência bem como o Processo de Inexigibilidade, conforme artigo 75 inciso II lei 14.133/2021.

## XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas para a viabilidade e contratação desta demanda.

São contratações interdependentes desta demanda:

- Contratação de estrutura de sonorização, iluminação e palco para fins de atender as necessidades de realização do show musical.

## XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, pois existem nos locais, banheiros sanitários fixos, bem como lixeiras para uso do público.

## XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: [governo@pk.mg.gov.br](mailto:governo@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível e necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 24 de abril de 2026.

*Diego de Jesus Silva*  
**DIEGO DE JESUS SILVA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: [governo@pk.mg.gov.br](mailto:governo@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

			<p>médio porte com os seguintes equipamentos: 16 - sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . 16- Caixas médio grave/médio agudo linearray de 1320 wats cada uma na resposta de frequência de 80hz- 20khz (-+3) redroom com nível de 134 db por caixa acústica, a mesma deve conter projeção de cobertura de 120 graus, deve conter 2 falantes de 10 polegadas 600 wats cada e drive de 2 polegadas 08 -caixas monitores 2 x 12" com 300 wats cada 01 sub para bateria ativo de 1500wats 01- sistema de Power play com 08 vias mais cabos 06- monitores passivo de 1400wats composto de drive politileno e auto falante de 12 com seguinte resposta de frequência (38)hertz a (9)kilohertz SIDE FILL04- linearray em sistema flay com seguinte configurações um auto falnte de 12 de 600wats e drive de 2 polegadas . caixa deve ter resposta de frequência de 80hz - 20khz (- +3 )redroom No nível de 136 db por caixa acústica 02-sub-caixas sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . SISTEMA DE RACK PARA LIGACAO DO SISTEMA SEGUINTE DESCRICOES ; 03 amplificador de sub 10.000 wats rms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificador de médio 5.000 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificadores de drive stereo 2.500 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos PROCESSADOR DO P.A</p>		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: [governo@pk.mg.gov.br](mailto:governo@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

			<p>DEVERA TER AS MESMA CONFIGURACOES PARA O DO MONITOR SIDE FILL E DEMAIS 02</p> <p>- processador digital de 2 entrada analógica AES/EBU e 6 saidas analógica AES/EBU configuracoes completas de filtros de banda e roteamento com filtros Bessel buttrworthlinkwitz – riley gráfico de 31 bandas e eqparametrico de 9 bandas em todas a entradas inserções dsp selecionável em todas entradas controle de rede ethernetr CONSOLES 02 mesa de mixagem digital 48 canais COM 16 auxiliares 06 rack equalizadore gráficos de 31 bandas .04 efeitos similar spx 990 ou lexicon pcm80 spx 2000 com gravador direto na console console de conter sistema de rede de ida e volta via rede acompanhada de cabo 100mts cat 6 01- multicabo 48 vias com splinter.de 15 metros 04-multivias de 12 com 15 mts de comprimento 20-microfones especificos similares ao shure para voz /sennherseir para bateria 02 -microfones sem fio similares ao shure beta 58 16-pedestais girafa 06 -garras lp 12-direct box similar ao imp2 1-amplificador para baixo 1000wats com entrada e saída /pré out ,loop de efeitos ,saída sintonizador ,saída do pedal -02 saída de torção de auto falante VALVULADO -01 amplificador para guitarra VALVULADO de 300 wats 2 canais componetes 2*12 jesen c12k 0hm tubos pré amplificado ,projeto de alojamento efeito springreverb tremolo com pernas de inclinacao pra tras 01 bateria</p>		
--	--	--	---	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: [governo@pk.mg.gov.br](mailto:governo@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

			acústica completa, importada Deve conter 1 bumbo 01 caixa 02tons 01surdo Todas ferragens os pratos de efeito e de chimbal mais cachimbo SISTEMA DE AC Sistema trifásico com chave de 200 amperes mais, trafo isolado e auto transformador de 15.000w ,isolado todo sistema dever ser aterrado ,régua estabilizadas no 127 e distribuidores para rack no 220 150-xlr de alta qualidade 15 p10 01 notebook - cabeamento necessário.		
02	03	Unid.	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE 24 -lâmpadas par foco 05. - 08 -acl. - 08 - elipsiodal 750 wts (com face e Iris). 12 - movings Bem 300 - 04- mini brut de 06 lâmpadas de led (dmx). - 04 mini brut de 02 lampada de led (dmx). - 02 - máquina de fumaça dmxhazer. - 02 – ventiladores. - 01-mesa de luz MA original ou similar superior. - 24- refletor par led 9WTS full Collor. - 02- rack dimerhpl de 12 canais. - 02- pro power de 12 canais. – rack de luz e cabeamento incluso.	R\$3.700	R\$11.100,00
03	18	Unid.	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". caixa	R\$ 621,21	R\$11.181,9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: [governo@pk.mg.gov.br](mailto:governo@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail [turismo@pk.mg.gov.br](mailto:turismo@pk.mg.gov.br) ou pelo telefone: (38)3545-1122

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**


Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares – 14.07.02.13.392.0020.2188.33903900  
Fonte de Recurso: 150000000 Ficha: 1050

Recurso Federal?

( ) SIM (X) NÃO

Disponibilidade Financeira: (X) SIM ( ) NÃO

  
Márcia de Oliveira e Silva  
Serviço Contábil

  
Leonardo J. P. Sanguinetti  
Serviço Contábil

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto a fornecedores locais:

MAIK DUMONT NUNES SILVA CNPJ: 17.573.027/0001-76 - R\$53.340,00

SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME CNPJ: 08.087.654/0001-06 – R\$48.600,00

Agito Formaturas Ltda CNPJ: 10.917.191/0001-04 – R\$53.700,00

Banheiro químico PNCP: R\$966,10

Banheiro químico PNCP: R\$547,55

A estimativa ficou no valor de R\$51.880,00

Proposta aceita da **SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME**, por ter o menor valor.

**RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Gestor do contrato:

  
Diego de Jesus Silva – Secretário Municipal de Presidente Kubitschek

Fiscal do contrato:

  
Cláudio Pedro de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: [governo@pk.mg.gov.br](mailto:governo@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 DO OBJETO**

1.1 Contratação Prestação de Serviço de som e iluminação, banheiros químicos e locação de tendas durante os dia 1, 2 e 3 de maio durante a realização do IX Festival de Guisado 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE Som de médio porte com os seguintes equipamentos: 16 - sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . 16- Caixas médio grave/médio agudo linearray de 1320 wats cada uma na resposta de frequência de 80hz- 20khz (-+3) redroom com nível de 134 db por caixa acústica, a mesma deve conter projeção de cobertura de 120 graus, deve conter 2 falantes de 10 polegadas 600 wats cada e drive de 2 polegadas 08 -caixas monitores 2 x 12" com 300 wats cada 01 sub para bateria ativo de 1500wats 01- sistema de Power play com 08 vias mais cabos 06-monitores passivo de 1400wats composto de drive politileno e auto falante de 12 com seguinte resposta de frequência (38)hertz a (9)kilohertz SIDE FILL04- linearray em sistema flay com seguinte configurações um auto falnte de 12 de 600wats e drive de 2 polegadas . caixa deve ter resposta de frequência de 80hz -20khz (- +3 )redroom No nível de 136 db por caixa acústica 02-sub-caixas sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(-+3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . SISTEMA DE RACK PARA LIGACAO DO SISTEMA SEGUINTE DESCRICOES ; 03 amplificador de sub 10.000 wats rms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificador de médio 5.000	03 (serviço)	R\$24.800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: [governo@pk.mg.gov.br](mailto:governo@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

watsrms cada Um trabalhando em 1.2  
homos 03 amplificadores de drive  
stereo 2.500 watsrms cada Um  
trabalhando em 1.2 homos  
PROCESSADOR DO P.A DEVERA  
TER AS MESMA CONFIGURACOES  
PARA O DO MONITOR SIDE FILL E  
DEMAIS 02

- processador digital de 2 entrada  
analógica AES/EBU e 6 saidas  
analógica AES/EBU configuracoes  
completas de filtros de banda e  
roteamneto com filtos Bessel  
buttrworthlinkwitz – riley gráfico de31  
bandas e eqparametrico de 9 bandas  
em todas a entradas inserções dsp  
selecionável em todas entradas  
controle de ,rede ethernr CONSOLES  
02 mesa de mixagem digital 48 canais  
COM 16 auxiliares 06 rack  
equalizadore gráficos de 31 bandas  
.04 efeitos similar spx 990 ou lexicon  
pcm80 spx 2000 com gravador direto  
na console console de conter sistema  
de rede de ida e volta via rede  
acompanhada de cabo 100mts cat 6  
01- multicabo 48 vias com splinter.de  
15 metros 04- multvias de 12 com 15  
mts de comprimento 20-microfones  
especificos similares ao shure para  
voz /sennherseir para bateria 02 -  
microfones sem fio similares ao shure  
beta 58 16- pedestais girafa 06 -garras  
lp 12- direct box similar ao imp2 1-  
amplificador para baixo 1000wats com  
entrada e saida /pré out ,loop de  
efeitos ,saida sintonizador ,saida do  
pedal -02 saida de torção de auto  
falante VALVULADO -01 amplificador  
para guitarra VALVULADO de 300  
wats 2 canais componetes 2\*12 jesen  
c12k 0hm tubos pré amplificado  
,projeto de alojamento efeito  
springrevertremolo com pernas de  
inclincao pra tras 01 bateria acústica  
completa, importada Deve conter 1  
bumbo 01 caixa 02tons 01surdo Todas  
ferragens os pratos de efeito e de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: [governo@pk.mg.gov.br](mailto:governo@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

<p>chimbal mais cachimbo SISTEMA DE AC Sistema trifásico com chave de 200 amperes mais, trafo isolado e auto transformador de 15.000w ,isolado todo sistema dever ser aterrado ,régua estabilizadas no 127 ,e distribuidores para rack no 220 150-xlr de alta qualidade 15 p10 01 notebook - cabeamento necessário.</p>		
<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE 24 -lâmpadas par foco 05. - 08 -acl. - 08 - elipsiodal 750 wts (com face e Iris). 12 - movings Bem 300 - 04- mini brut de 06 lâmpadas de led (dmx). - 04 mini brut de 02 lampada de led (dmx). - 02 - máquina de fumaça dmxhazer. - 02 - ventiladores. - 01-mesa de luz MA original ou similar superior. - 24- refletor par led 9WTS full Collor. - 02- rack dimerhpl de 12 canais. - 02- pro power de 12 canais. - rack de luz e cabeamento incluso.</p>	03	R\$11.100,00
<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante identificação "masculino/feminino". Com descarte em ETE estação de tratamento de esgoto.</p>	18	R\$11.181,9
<p>LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M Tendas tamanho 6m x 6m, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, com cobertura em lona auto</p>	06	R\$9.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: [governo@pk.mg.gov.br](mailto:governo@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

extinguível/anti-chama, branca blackout, com base e estrutura metálica, com bancada.		
--	--	--

1.2 A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 05/05/2026.

## 2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Em 2026, o Festival de Guisado celebrará sua 9ª (nona) edição. Trata-se de um evento tradicional no município, que inclui, entre suas atrações. A realização do IX Festival de Guisado configura-se como um importante evento cultural, gastronômico e turístico, promovendo a valorização da culinária local, o fortalecimento da identidade regional e o incentivo à economia criativa do município. Nesse contexto, a contratação de show artístico se mostra necessária como estratégia para ampliar a atratividade do evento, garantindo maior participação popular e proporcionando uma experiência cultural completa aos visitantes.

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender ampliar o público presente em relação à última edição, objetivando melhor agrado ao público presente, com participação e animação durante o evento, que alcançará seu marco histórico de sua 9ª realização.

## 4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do artigo 75 inciso II lei 14.133/2021, 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 27/2022.

## 5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar:

5.1.1 Em razão da inviabilidade de competição, será contratada a empresa Sambart Do Brasil Produção De Eventos Culturais Ltda-Me (Cnpj: 08.087.654/0001-06). Prestação de Serviço de som e iluminação, banheiros químicos e locação de tendas

5.1.2 Os serviços deverão ser executados mediante Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço, conforme item 5.1.3.

5.1.3 O presta

O serviço será prestado a partir do dia 1 de maio de 2026, como início previsto às 18:00hs (dezoito horas), até o dia 3 de maio no Mercado Municipal, sede do Município de Presidente Kubitschek, sendo responsabilidade exclusiva da contratada sua perfeita execução.

## 6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Busca-se com a contratação do objeto alcançar sucesso no evento, proporcionando interação e integração da comunidade e visitantes, proporcionando diversão, entretenimento, troca de experiências, reencontros de conterrâneos e valorização do evento, que marca sua 9ª (nona) edição.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em 1 (uma) parcela.

7.2 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: [governo@pk.mg.gov.br](mailto:governo@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

7.2.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

### 8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº 14.07.02.13.392.0020.218833903900 - Apoio Realização de Carnaval, Festa Cívicas e Populares.

### 9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Governo.

### 10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto a fornecedores locais:

**MAIK DUMONT NUNES SILVA CNPJ: 17.573.027/0001-76 - R\$53.340,00**

**SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME CNPJ: 08.087.654/0001-06 – R\$48.600,00**

**Agito Formaturas Ltda CNPJ: 10.917.191/0001-04 – R\$53.700,00**

**Banheiro químico PNCP: R\$966,10**

**Banheiro químico PNCP: R\$547,55**

A estimativa ficou no valor de R\$51.880,00

Proposta aceita da **SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME**, por ter o menor valor.

### 11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

11.1 Por se tratar de um fornecedor que teve os orçamentos menores, foi aceita a proposta da Sambart do Brasil de Eventos Culturais LTDA-ME.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 24 de abril de 2026.

*Diego de Jesus Silva*  
**DIEGO DE JESUS SILVA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ORÇAMENTO N- 120.**

**LOTE 01**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DIARIA	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE</b> Som de médio porte com os seguintes equipamentos: 16 - sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . 16- Caixas médio grave/médio agudo linearray de 1320 wats cada uma na resposta de frequência de 80hz- 20khz (-+3) redroom com nível de 134 db por caixa acústica, a mesma deve conter projeção de cobertura de 120 graus, deve conter 2 falantes de 10 polegadas 600 wats cada e drive de 2 polegadas 08 -caixas monitores 2 x 12" com 300 wats cada 01 sub para bateria ativo de 1500wats 01- sistema de Power play com 08 vias mais cabos 06-monitores passivo de 1400wats composto de drive politileno e auto falante de 12 com seguite resposta de frequência (38)hertz a (9)kilohertz SIDE FILL04-linearray em sistema flay com seginte configurações um auto falnte de 12 de 600wats e drive de 2 polegadas . caixa deve ter resposta de frequência de 80hz -20khz (- +3 )redroom No nível de 136 db por caixa acústica 02-sub-caixas sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(-+3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . SISTEMA DE RACK PARA LIGACAO DO SISTEMA SEGUINTE DESCRICOES ; 03 amplificador de sub 10.000 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificador de médio 5.000 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificadores de drive stereo 2.500 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos PROCESSADOR DO P.A DEVERA TER AS MESMA CONFIGURACOES PARA O DO MONITOR SIDE FILL E DEMAIS 02 - - processador digital de 2 entrada analógica AES/EBU e 6 saidas analógica AES/EBU configuracoes completas de filtros de banda e roteamento com filtos Bessel buttrworthlinkwitz - riley gráfico de31 bandas e eqparametrico de 9 bandas em todas a entradas inserções dsp selecionável em todas entradas controle de ,rede ethernr CONSOLES 02 mesa de mixagem digital 48 canais COM 16 auxiliares 06 rack equalizadore gráficos de 31 bandas .04 efeitos similar spx 990 ou lexicon pcm80 spx 2000 com gravador direto na console console de conter sistema de rede de</p>	3	R\$ 8.300.00	R\$24.900,00

		<p>ida e volta via rede acompanhada de cabo 100mts cat 6 01- multicabo 48 vias com splinter.de 15 metros 04- multivias de 12 com 15 mts de comprimento 20-microfones específicos similares ao shure para voz /sennherseir para bateria 02 -microfones sem fio similares ao shure beta 58 16- pedestais girafa 06 -garras lp 12-direct box similar ao imp2 1- amplificador para baixo 1000wats com entrada e saída /pré out ,loop de efeitos ,saída sintonizador ,saída do pedal -02 saída de torção de auto falante VALVULADO -01 amplificador para guitarra VALVULADO de 300 wats 2 canais componetes 2*12 jesen c12k 0hm tubos pré amplificado ,projeto de alojamento efeito springreverb tremolo com pernas de inclincao pra tras 01 bateria acústica completa, importada Deve conter 1 bumbo 01 caixa 02tons 01surdo Todas ferragens os pratos de efeito e de chimal mais cachimbo SISTEMA DE AC Sistema trifásico com chave de 200 amperes mais, trafo isolado e auto transformador de 15.000w ,isolado todo sistema dever ser aterrado ,régua estabilizadas no 127 ,e distribuidores para rack no 220 150-xlr de alta qualidade 15 p10 01 notebook - cabeamento necessário.</p>			
02	DIARIA	<p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE</b>  24 -lâmpadas par foco 05. - 08 -acl. - 08 - elipsoidal 750 wts (com face e Iris). 12 - movings Bem 300 - 04- mini brut de 06 lâmpadas de led (dmx). - 04 mini brut de 02 lampada de led (dmx). - 02 - máquina de fumaça dmxhazer. - 02 - ventiladores. - 01-mesa de luz MA original ou similar superior. - 24- refletor par led 9WTS full Collor. - 02- rack dimerhpl de 12 canais. - 02- pro power de 12 canais. - rack de luz e cabeamento incluso.</p>	3	R\$4.000,00	R\$12.000,00
03	DIARIA	<p><b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</b>  Banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante identificação "masculino/feminino". Com descarte em ETE estação de tratamento de esgoto.</p>	18	R\$380,00	R\$6.840,00

04	DIARIA	<b>LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M</b> Tendas tamanho 6m x 6m, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, com cobertura em lona auto extingüível/anti-chama, branca blackout, com base e estrutura metálica, com bancada.	6	R\$1.600,00	R\$9.600,00
----	--------	--	---	-------------	-------------

VALOR TOTAL R\$ 53.340,00 CINQUENTA E TREZ MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

SERRO – MG 16 DE ABRIL DE 2026.



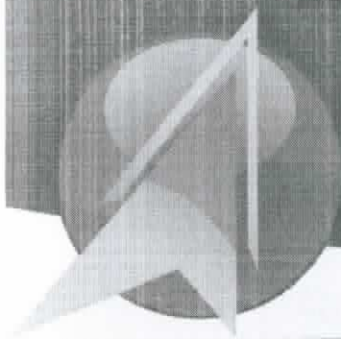
MAIK DUMONT NUNES SILVA.

MS PRODUÇÕES E EVENTOS



## ORÇAMENTO

LOTE 01					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DIARIA	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE Som de médio porte com os seguintes equipamentos: 16 - sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . 16- Caixas médio grave/médio agudo linearray de 1320 wats cada uma na resposta de frequência de 80hz- 20khz (-+3)</p> <p>redroom com nível de 134 db por caixa acústica, a mesma deve conter projeção de cobertura de 120 graus, deve conter 2 falantes de 10 polegadas 600 wats cada e drive de 2 polegadas 08 -caixas monitores 2 x 12" com 300 wats cada 01 sub para bateria ativo de 1500wats 01-sistema de Power play com 08 vias mais cabos 06-monitores passivo de 1400wats composto de drive politileno e auto falante de 12 com seguinte resposta de frequência (38)hertz a (9)kilohertz SIDE FILL04- linearray em sistema flay com seguinte configurações um auto falnte de 12 de 600wats e drive de 2 polegadas . caixa deve ter resposta de frequência de 80hz -20khz (- +3 )redroom No nível de 136 db por caixa acústica 02-sub-caixas sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . SISTEMA DE RACK PARA LIGACAO DO SISTEMA SEGUINTE DESCRICOES ; 03 amplificador de sub 10.000 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificador de</p>	3	R\$ 8.600.00	R\$25.800,00

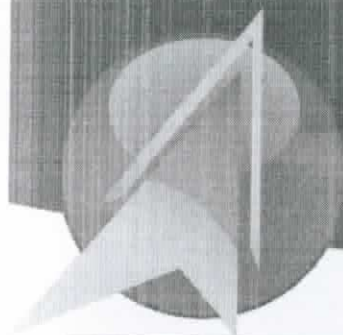


	<p>médio 5.000 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificadores de drive stereo 2.500 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos PROCESSADOR DO P.A DEVERA TER AS MESMA CONFIGURACOES PARA O DO MONITOR SIDE FILL E DEMAIS 02 - - processador digital de 2 entrada analógica AES/EBU e 6 saidas analógica AES/EBU configuracoes completas de filtros de banda e roteamento com filtros Bessel buttrworthlinkwitz - riley gráfico de 31 bandas e eqparametrico de 9 bandas em todas a entradas inserções dsp selecionável em todas entradas controle de ,rede ethernet CONSOLES 02 mesa de mixagem digital 48 canais COM 16 auxiliares 06 rack equalizadore gráficos de 31 bandas .04 efeitos similar spx 990 ou lexicon pcm80 spx 2000 com gravador direto na console console de conter sistema de rede de ida e volta via rede acompanhada de cabo 100mts cat 6 01- multicabo 48 vias com splinter.de 15 metros 04- multivias de 12 com 15 mts de comprimento 20- microfones específicos similares ao shure para voz /sennherseir para bateria 02 -microfones sem fio similares ao shure beta 58 16- pedestais girafa 06 -garras lp 12- direct box similar ao imp2 1- amplificador para baixo 1000wats com entrada e saída /pré out ,loop de efeitos ,saída sintonizador ,saída do pedal -02 saida de torção de auto falante VALVULADO -01 amplificador para guitarra VALVULADO de 300 wats 2 canais componetes 2*12 jesen c12k 0hm tubos pré amplificado ,projeto de alojamento efeito springreverb tremolo com pernas de inclinacao pra tras 01 bateria acústica completa, importada Deve conter 1 bumbo 01 caixa 02tons 01surdo Todas ferragens os pratos de efeito e de chimbai mais cachimbo SISTEMA DE AC Sistema trifásico com chave de 200 amperes mais, trafo isolado e auto transformador de 15.000w ,isolado</p>			
--	--	--	--	--



grupo  
agito

		todo sistema dever ser aterrado ,réguas estabilizadas no 127 ,e distribuidores para rack no 220 150-xlr de alta qualidade 15 p10 01 notebook - cabeamento necessário.			
02	DIARIA	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE  24 -lâmpadas par foco 05. - 08 -acl. - 08 - elipsoidal 750 wts (com face e Iris). 12 - movings Bem 300 - 04- mini brut de 06 lâmpadas de led (dmx). - 04 mini brut de 02 lampada de led (dmx). - 02 - máquina de fumaça dmxhazer. - 02 - ventiladores. - 01-mesa de luz MA original ou similar superior. - 24- refletor par led 9WTS full Collor. - 02- rack dimerhpl de 12 canais. - 02- pro power de 12 canais. - rack de luz e cabeamento incluso.	3	R\$3.700,00	R\$11.100,00
03	DIARIA	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS  Banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante identificação "masculino/feminino". Com descarte em ETE estação de tratamento de esgoto.	18	R\$400,00	R\$7.200,00
04	DIARIA	LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M  Tendas tamanho 6m x 6m, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, com cobertura em lona auto extingüível/anti-chama, branca blackout, com base e estrutura metálica, com bancada.	6	R\$1.600,00	R\$9.600,00



grupo  
agito

--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL: R\$ 53.700,00 CINQUENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS.**

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Diamantina, 16 de abril de 2026.

Julio Godinho

Agito Formaturas Ltda  
CNPJ: 10.917.191/0001-04  
Avenida João Antunes de Oliveira, 869  
Bairro Cazuya – Diamantina-MG



grupo  
agito



**SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE  
EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME -CNPJ- 08.087.654/0001-06**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE - MG

LOTE 01					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DIARIA	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> Som de médio porte com os seguintes equipamentos: 16 - sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . 16- Caixas médio grave/médio agudo línearray de 1320 wats cada uma na resposta de frequência de 80hz- 20khz (-+3) redroom com nível de 134 db por caixa acústica, a mesma deve conter projeção de cobertura de 120 graus, deve conter 2 falantes de 10 polegadas 600 wats cada e drive de 2 polegadas 08 -caixas monitores 2 x 12" com 300 wats cada 01 sub para bateria ativo de 1500wats 01- sistema de Power play com 08 vias mais cabos 06-monitores passivo de 1400wats composto de drive politileno e auto falante de 12 com seguinte resposta de frequência (38)hertz a (9)kilohertz SIDE FILL04-linearray em sistema flay com seguinte configurações um auto falnte de 12 de 600wats e drive de 2 polegadas . caixa deve ter resposta de frequência de 80hz -20khz (- +3 )redroom No nível de 136 db por caixa acústica 02-sub-caixas sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(-+3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . SISTEMA DE RACK PARA LIGACAO DO SISTEMA SEGUINTE DESCRICOES ; 03 amplificador de sub 10.000 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificador de médio 5.000 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificadores de drive stereo 2.500 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos PROCESSADOR DO P.A DEVERA TER AS MESMA CONFIGURACOES PARA O DO MONITOR SIDE FILL E DEMAIS 02</p>	3	R\$ 7.900.00	R\$23.700,00



**SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE  
EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME -CNPJ- 08.087.654/0001-06**

		<p>- - processador digital de 2 entrada analógica AES/EBU e 6 saidas analógica AES/EBU configuracoes completas de filtros de banda e roteamento com filtros Bessel buttrworthlinkwitz – riley gráfico de 31 bandas e eqparametrico de 9 bandas em todas a entradas inserções dsp selecionável em todas entradas controle de ,rede ethernet CONSOLES 02 mesa de mixagem digital 48 canais COM 16 auxiliares 06 rack equalizadore gráficos de 31 bandas .04 efeitos similar spx 990 ou lexicon pcm80 spx 2000 com gravador direto na console console de conter sistema de rede de ida e volta via rede acompanhada de cabo 100mts cat 6 01- multicabo 48 vias com splinter.de 15 metros 04- multivias de 12 com 15 mts de comprimento 20-microfones especificos similares ao shure para voz /sennherseir para bateria 02 -microfones sem fio similares ao shure beta 58 16- pedestais girafa 06 -garras lp 12-direct box similar ao imp2 1- amplificador para baixo 1000wats com entrada e saída /pré out ,loop de efeitos ,saída sintonizador ,saída do pedal -02 saída de torção de auto falante VALVULADO -01 amplificador para guitarra VALVULADO de 300 wats 2 canais componetes 2*12 jesen c12k 0hm tubos pré amplificado ,projeto de alojamento efeito springreverb tremolo com pernas de inclincao pra tras 01 bateria acústica completa, importada Deve conter 1 bumbo 01 caixa 02tons 01surdo Todas ferragens os pratos de efeito e de chimal mais cachimbo SISTEMA DE AC Sistema trifásico com chave de 200 amperes mais, trafo isolado e auto transformador de 15.000w ,isolado todo sistema dever ser aterrado ,régua estabilizadas no 127 ,e distribuidores para rack no 220 150-xlr de alta qualidade 15 p10 01 notebook - cabeamento necessário.</p>			
02	DIARIA	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE</b>			



**SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE  
EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME -CNPJ- 08.087.654/0001-06**

		24 -lâmpadas par foco 05. - 08 -acl. - 08 - elipsoidal 750 wts (com face e Iris). 12 - movings Bem 300 - 04- mini brut de 06 lâmpadas de led (dmx). - 04 mini brut de 02 lampada de led (dmx). - 02 - máquina de fumaça dmxhazer. - 02 - ventiladores. - 01-mesa de luz MA original ou similar superior. - 24- refletor par led 9WTS full Collor. - 02- rack dimerhpl de 12 canais. - 02- pro power de 12 canais. - rack de luz e cabeamento incluso.	3	R\$3.400,00	R\$10.200,00
03	DIARIA	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS</b> Banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante identificação "masculino/feminino". Com descarte em ETE estação de tratamento de esgoto.	18	R\$350,00	R\$6.300,00
04	DIARIA	<b>LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M</b> Tendas tamanho 6m x 6m, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, com cobertura em lona auto extingüível/anti-chama, branca blackout, com base e estrutura metálica, com bancada.	6	R\$1.400,00	R\$8.400,00

VALOR TOTAL R\$ 48.600,00 QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS.

GUANHÃES -MG 16 DE ABRIL DE 2026.

DIEGO GOMES DE OLIVEIRA:07024299614  
614

Assinado de forma digital por  
DIEGO GOMES DE OLIVEIRA:07024299614  
Dados: 2026.04.16 15:25:10 -03'00'

**DIEGO GOMES DE OLIVEIRA**  
SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME  
CNPJ: 08.087.654/0001-06



SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE  
EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME -CNPJ- 08.087.654/0001-06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

## RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 1

Pesquisa: **339** - Contratação de serviços de sonorização e iluminação para realização do IX Festival de Guisado a ser realizado nos dias 1, 2 e 3 maio de 2026.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Total Mínimo	Vlr Médio Estimado	Vlr Total Estimado
1	37758	18,0000	dia	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ; ;	3	350,0000	6.300,00	376,6700	6.780,06
2	37752	3,0000	dia	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE ; ;	3	3.400,0000	10.200,00	3.700,0000	11.100,00
3	37751	3,0000	dia	LOCAÇÃO DE SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE ; ;	3	7.900,0000	23.700,00	8.266,6700	24.800,01
4	37761	6,0000	dia	LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M ; ;	3	1.400,0000	8.400,00	1.533,3300	9.199,98
<b>Total:</b>							<b>48.600,00</b>	<b>Total:</b>	<b>51.880,05</b>

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURALS LTDA	TREZE DE MAIO, CENTRO, GUANHAES	08.087.654/0001-06	(38)9997-2431	
AGITO FORMATURAS LTDA	ANTONIO EULÁLIO, CENTRO, DIAMANTINA	10.917.191/0001-04		
MAIK DUMONT NUNES SILVA 09815020676	RUA JOSE FERREIRA DOS SANTOS, JARDIM DOS COMERCIARIOS, BELO HORIZONTE	17573027000176	(31) 99811-6156	

Presidente Kubitschek, Segunda-feira, 27 de Abril de 2026

*Diego de Jesus Silva*

DIEGO DE JESUS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no contrato.

## **2.3 Dos reajustes:**

2.3.1 Observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o valor do contrato será corrigido monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste.

2.3.2 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

## **CLÁUSULA 3ª – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 14.7.2.13.392.20.2188.33903900-Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares.

## **CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA**

4.1 O prazo de vigência da contratação será até 05/05/2026, conforme item 1.2 do Termo de Referência, prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA 5ª – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA 6ª – DA NOVAÇÃO**

6.1 Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

### **CLÁUSULA 7ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

7.3 Indicar o responsável pela realização, gestão e recebimento dos serviços.

7.4 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.5 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das faturas/notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

7.6 Responsável exclusivo pela segurança de suas informações confidenciais e proprietárias.

7.7 Fornece os relatórios mensais até o dia 15 de cada mês.

### **CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1 Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o CONTRATANTE e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;

8.2 Os equipamentos deverão estar montados, instalados e devidamente testados, estando em perfeito funcionamento até às 19:00h (dezenove horas) do dia imediatamente anterior ao previsto para início do evento. Toda a estrutura deverá ser desmontada até 2 (dois) dias úteis após encerramento do evento.

8.3 Manter comunicação freqüente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para informar sobre o andamento das atividades e eventuais impedimentos.

8.4 As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação relativas a equipe de treinamento, correrão por conta da empresa;

8.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.6 Executar o objeto com qualidade;

8.7 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

8.8 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 14, 17, 20 e 24, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122  
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**8.10** Apresentar a atualização, a cada 180 (cento e oitenta) dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei Federal nº 12.440/2011;

**8.11** Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas no processo.

### **CLÁUSULA 9 – DA EXTINÇÃO**

**9.1** O presente instrumento contratual poderá ser extinto de conformidade com o disposto no artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.2** Na hipótese de ocorrer a extinção administrativa prevista no artigo 138, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021, ao CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 139, incisos I a IV, parágrafos 1º e 2º, da Lei citada.

### **CLÁUSULA 10 – DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1** A fiscalização sobre a execução dos serviços, objeto da presente licitação, será exercida por 1 (um) ou mais representantes do CONTRATANTE, anteriormente já identificado no Documento de Formalização de Demanda, nos termos do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.2** A fiscalização de que trata o subitem anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstância, a corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.3** O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

### **CLÁUSULA 11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 92/2022, as quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 - Centro - CEP: 39.135-000

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

**11.2** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste Edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste Edital;

V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste Edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 1 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 2 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 3 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122  
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

**11.3** Na aplicação das sanções será observado Decreto Municipal nº 92/2022.

**11.4** Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

## **CLÁUSULA 12 – DOS CASOS OMISSOS**

**12.1** Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei Federal nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

## **CLÁUSULA 13 – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**13.1** O regime de execução do presente contrato será Indireta – Empreitada por Preço Global.

## **CLÁUSULA 14 – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

**14.1** Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico deverão ser respondidos em até 15 (quinze) dias contados do protocolo.

## **CLÁUSULA 15 – DO FORO**

**15.1** As partes elegem o foro da Comarca de Diamantina/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam

Presidente Kubitschek/MG, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

**OSVALDINO REIS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**  
**CNPJ: 17.754.185/0001-22**

**REPRESENTANTE**  
**IDENTIFICAÇÃO**  
**CONTRATADA**  
**CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.087.654/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/06/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DS PRODUCAO EXECUTIVA DE EVENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>451</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>39.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUANHAES</b>
UF <b>MG</b>		TELEFONE <b>(33) 3421-2437</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DSPRODUCAOEXECUTIVADEEVENTOS@HOTMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/06/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **15:37:10** (data e hora de Brasília).



Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.087.654/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/06/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>451</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>39.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUANHAES</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DSPRODUCAOEXECUTIVADEEVENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(33) 3421-2437</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/06/2006</b>
------------------------------------	---

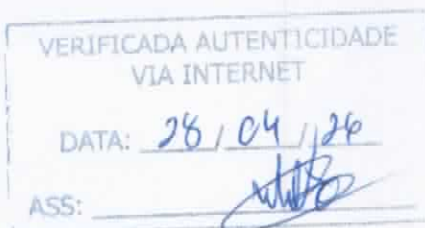
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **15:37:10** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







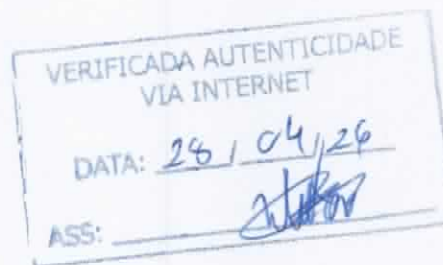
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/586.835-6	MGN2428821603	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.242.996-14	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**

**CNPJ N° 08.087.654/0001-06**

1/3

DIEGO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial, nascido em 01/08/1986, na cidade de Guanhães – MG empresário, portador do CPF de n.º 070.242.996-14 e da CNH de n.º 03650662320 expedida pelo DETRAN / MG, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, 451 - F, centro, Guanhães-MG, CEP: 39740-000.

Único sócio da empresa comercial SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, com sede à Rua treze de Maio, 451, Centro, Guanhães-MG, CEP: 39740.000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais em 19/06/2006, sob o NIRE 3120758719-7, e inscrita no CNPJ sob o n° 08.087.654/0001-06, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª – Altera: O capital social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, passa nesse ato para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país nesse ato, ficando assim distribuído:

DIEGO GOMES DE OLIVEIRA.....200.000 quotas = R\$ 200.000,00

TOTAL:.....200.000 quotas = R\$ 200.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Primeira** - DIEGO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial, nascido em 01/08/1986, na cidade de Guanhães – MG empresário, portador do CPF de n.º 070.242.996-14 e da CNH de n.º 03650662320 expedida pelo DETRAN / MG, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, 451 - F, centro, Guanhães-MG, CEP: 39740-000.

Único sócio da empresa comercial SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, com sede à Rua treze de Maio, 451, Centro, Guanhães-MG, CEP: 39740.000, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais em 19/06/2006, sob o NIRE 3120758719-7, e inscrita no CNPJ sob o n° 08.087.654/0001-06.

**Segunda** – O endereço da sede da sociedade empresária fica na Rua treze de Maio, 451, Centro, Guanhães-MG, CEP: 39740.000.

**Terceira** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, integralizado em moeda corrente do país nesse ato, ficando assim distribuído:

DIEGO GOMES DE OLIVEIRA.....200.000 quotas = R\$ 200.000,00

TOTAL:.....200.000 quotas = R\$ 200.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11995404 em 25/09/2024 da Empresa SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 31207587197 e protocolo 245868356 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: C4EF055657DBFB252AD5AC735E7A1D4ADC6889. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/586.835-6 e o código de segurança gLmJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA

CNPJ Nº 08.087.654/0001-06

2/3

**Quarta** - A Razão social da empresa é: **SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA.**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **DS PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTOS.**

**Quinta** - Empresa fica com PORTE DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) conforme (Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.)

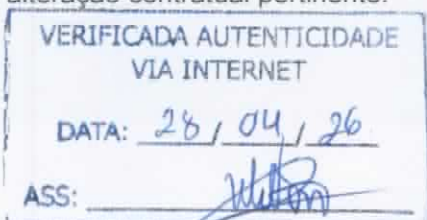
**Sexta** - O Objeto social da empresa é: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A) ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES, B) ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES, RECEPCIONISTA E GARÇONS PARA EVENTOS, C) PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, D) MONTAGENS E LOCAÇÃO DE STANDES PARA FEIRAS, E) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE, F) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, G) ALUGUEL DE PALCOS, CAMAROTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, H) ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA TODOS OS TIPOS DE EVENTOS, I) ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECEPCIONISTAS, MOTORISTA, MANOBRISTA, E CORRELATOS PARA EVENTOS, CONGRESSOS E FEIRAS, J) PROMOÇÕES E ESPETACULOS ARTISTICOS, SOCIAL, CULTURAL, SHOWS, CERIMONIAL, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, CARNAVAL, RODEIOS, VAQUEJADA, EXPOSIÇÕES AGROPECUARIA, FORMATURA, ESPETACULOS TEATRAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, EQUIPE DE PROMOÇÕES, PROPAGANDAS E SIMILARES, TRABALHANDO AINDA COM A LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, PASSARELA, BARRICADAS, FECHAMENTOS, GRADIL, TENDAS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO (SKY PAPER, SKY WOL, PAINEL DE LED, EFEITOS ESPECIAIS), TRIO ELÉTRICO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, GERADORES DE ENERGIA, ESTRUTURAS METÁLICAS Q15, 20 ,25, 30, 45, 50, FILMAGEM, FOTOGRAFIA, TELÃO, MULTIMÍDIA, PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO, BRINQUEDOS METÁLICOS E INFLÁVEIS, RECREAÇÃO, E CORRELATOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, K) ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, L) PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, M) DECORAÇÃO DE INTERIORES, N) EXPOSIÇÕES COM COBRANÇA DE INGRESSOS, O) PRODUÇÃO MUSICAL, P) PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, Q) ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA, R) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, S) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, T) SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, U) FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS, V) SHOW, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES, W) GESTÃO DE CENTROS DE CONVENÇÕES, X) COMPANHIAS DE TEATRO, Y) EXECUÇÃO DE MÚSICA E SERVIÇOS DE DEEJAY, Z) REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, A1) COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, B1) SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, C1) SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, D1) IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, E1) SERVIÇO DE LOCUTOR, F1) SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, G1) ALUGUEL DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

**Sétima** - A administração da sociedade é exercida por **DIEGO GOMES DE OLIVEIRA**, onde o mesmo assina isoladamente, ou seja, sem depender de outro sócio, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**Oitava** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Nona** - A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2006, e o seu prazo de duração continua sendo por tempo Indeterminado.

**Décima** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11995404 em 25/09/2024 da Empresa SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 31207587197 e protocolo 245868356 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: C4EF055657DBFB252AD5AC735E7A1D4ADC6889. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/586.835-6 e o código de segurança gLmJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DE PAZ E JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO  
E AUTENTICAÇÃO

pág. 4/8

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA

CNPJ Nº 08.087.654/0001-06

3/3

**Décima Primeira** - Em caso de deliberações, a sociedade irá adotar o sistema de reunião dos sócios.

**Décima Segunda** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Décima Terceira** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Décima Quarta** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Quinta** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Sexta** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Décima Sétima** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima Oitava** - Fica eleito o foro de Guanhães - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam digitalmente a presente alteração.

Guanhães-MG, 23 de Setembro de 2024.

**DIEGO GOMES DE OLIVEIRA**  
Sócio / Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11995404 em 25/09/2024 da Empresa SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 31207587197 e protocolo 245868356 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: C4EF055657DBFB252AD5AC735E7A1D4ADC6889. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/586.835-6 e o código de segurança gLmJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ASS:   
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/586.835-6	MGN2428821603	23/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.242.996-14	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, de NIRE 3120758719-7 e protocolado sob o número 24/586.835-6 em 23/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11995404, em 25/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.242.996-14	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.242.996-14	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 25/09/2024, às 09:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/586.835-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11995404 em 25/09/2024 da Empresa SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 31207587197 e protocolo 245868356 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: C4EF055657DBFB252AD5AC735E7A1D4ADC6889. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/586.835-6 e o código de segurança gLmJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 7/8

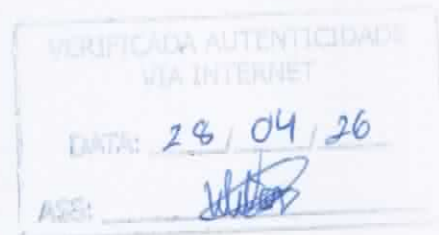


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, quarta-feira, 25 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11995404 em 25/09/2024 da Empresa SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, Nire 31207587197 e protocolo 245868356 - 23/09/2024. Efeitos do registro: 23/09/2024. Autenticação: C4EF055657DBFB252AD5AC735E7A1D4ADC6889. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/586.835-6 e o código de segurança gLmJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 8/8





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**  
CNPJ: **08.087.654/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:19 do dia 29/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2026.

Código de controle da certidão: **CA2E.2006.B12D.86EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.087.654/0001-06  
**Razão Social:** SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA  
**Endereço:** RUA TREZE DE MAIO 451 / CENTRO / GUANHAES / MG / 39740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2026 a 14/05/2026

**Certificação Número:** 2026041503251403612079

Informação obtida em 27/04/2026 13:57:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Certidão de Débitos Tributários

**Negativa**

**Data de emissão**      **Data de validade**  
27/04/2026              26/07/2026

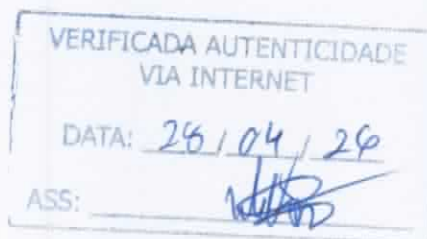
**Razão Social**  
SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS  
LTDA

**CNPJ**  
08.087.654/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**  
0363-BA51-B135-B395-53BF-CCC1-06EC-775F



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO 3615 / 2026

**Certifico:** para os devidos fins que:

**SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ nº: **08.087.654/0001-06**

Rua TREZE DE MAIO Nº451 - - CENTRO - Guanahães-MG CEP: 39740-000

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar, quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta. Certificam que em nome do requerente, não existe débitos em aberto até a presente data, referente ao (s) tributo (s), IPTU "Imposto Predial e Territorial Urbano", ISSQN "Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza", Taxas Diversas e Dívida Ativa.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://guanhaes.mg.gov.br/servicos>

null

Certidão Emitida em: **27/04/2026**, Valida até: **26/06/2026**

Chave de Validação WEB: **14532b89**

Prefeitura Municipal de Guanahães- MG, 27/04/2026.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.087.654/0001-06  
Certidão n°: 73984392/2025  
Expedição: 02/12/2025, às 11:47:02  
Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.087.654/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: <u>28/04/26</u>
ASS: <u>[Assinatura]</u>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GUANHÃES

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA -ME  
CNPJ: 08.087.654/0001-06

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Fevereiro de 2026 às 12:35



GUANHÃES, 10 de Fevereiro de 2026 às 12:35

**Código de Autenticação:** 2602-1012-3534-0029-8814

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h:00min (quatorze horas), reuniu-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos constantes no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 como também o disposto art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, referente ao processo em epigrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

**DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade da contratação foi justificada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo no "DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA" anexo ao presente processo.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A razão da escolha da contratada, foi apresentada pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo no "DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA", considerando o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 2º, inciso II e Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 27/2022. A empresa escolhida para execução do serviço comprovou os requisitos de habilitação constante no Decreto Municipal nº 27/2022, bem como fora a que apresentou a menor oferta, corroborando para o efeito de economicidade e eficiência em atendimento as necessidades da Secretaria requisitante.

**DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

A empresa apresentou a seguinte comprovação de que preenche os requisitos de habilitação mínima necessária, estando dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes, em especial, ao disposto no artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 27/2022:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- Prova de existência da pessoa jurídica através de contrato social ou equivalente, e no caso de pessoa física documento de identificação pessoal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), através de

  
Silvério Izandim de Oliveira  
Agente de Contratação  
Matrícula 0751



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

## SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata.

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço foi apresentada no "DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA" pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Ficou demonstrado que os valores praticados se encontram dentro de uma faixa de razoabilidade, segundo os padrões do mercado, observadas as características pertinentes ao objeto a ser executado. A proposta escolhida fora a que ofertou o menor valor.

### DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, examinada a proposta e a habilitação fiscal, social e trabalhista, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio deliberaram que foram apresentados os elementos constantes do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ressaltando que, por se tratar de Dispensa de Licitação, se limitaram a verificar a vigência dos referidos documentos, haja vista que os demais requisitos bem como a decisão sobre a contratação via Dispensa de Licitação é de competência da área demandante, através de seu gestor, não se referindo às atribuições daqueles.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para eventos em razão da realização do IX Festival de Guisados, a realizar-se entre os dias 1 e 3 de maio de 2026, no Município de Presidente Kubitschek.

EXECUTANTE: SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTO CULTURAIS LTDA (CNPJ 08.087.654/0001-06).

VALOR GLOBAL: R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

  
Silvério Izaiam de Oliveira  
Agente de Contratação  
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de autorização de contratação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 28 de abril de 2026.

  
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação, *Silvério Izanam de Oliveira*  
Agente de Contratação  
Matrícula 0751

JOSÉ WILTON PEREIRA  
Equipe de Apoio

HUGO WALBER ALVES  
Equipe de Apoio

JOÃO PAULO ROCHA SILVA  
Equipe de Apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 26 / 2026

Dispensa nº: 11 / 2026

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO IX FESTIVAL DE GUIZADOS pelo valor GLOBAL de R\$48.600,00 junto ao fornecedor SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Presidente Kubitschek, Terça-feira 28 Abril 2026

PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDINO REIS DA SILVA

OSVALDINO  
REIS DA SILVA  
49787055687

Assinado digitalmente por OSVALDINO REIS DA SILVA 49787055687  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Resposta Federal de Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC DN/RE RFB e S, ou=AR MINAS GERAIS CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Vitalconferencia, ou=3868327000116, cn=OSVALDINO REIS DA SILVA 49787055687  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Presidente Kubitschek/MG  
Data: 2026-04-28 15:24:36  
Font Reader versão: 9.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
KUBITSCHEK  
ANEXO I - RATIFICAÇÃO

Página 1 de 1

Processo/Modalidade: 26 - 11 / 2026

Modalidade: Dispensa

Data Apuração: 28/04/2026

FORNECEDOR: SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	3,0000	dia	37751 - LOCAÇÃO DE SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE	7.900,000	23.700,00
002	3,0000	dia	37752 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE	3.400,000	10.200,00
003	18,0000	dia	37758 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	350,000	6.300,00
004	6,0000	dia	37761 - LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M	1.400,000	8.400,00
<b>Valor Total:</b>					48.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11 /2026**

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para eventos em razão da realização do IX Festival de Guisados, a realizar-se entre os dias 1 e 3 de maio de 2026, no Município de Presidente Kubitschek.

**CONTRATADA:** SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTO CULTURAIS LTDA – CNPJ 08.087.654/0001-06

ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DIA	3	LOCAÇÃO DE SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE Som de médio porte com os seguintes equipamentos: 16 - sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz -180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . 16- Caixas médio grave/médio agudo linearray de 1320 wats cada uma na resposta de frequência de 80hz- 20khz (-+3) redroom com nível de 134 db por caixa acústica, a mesma deve conter projeção de cobertura de 120 graus, deve conter 2 falantes de 10 polegadas 600 wats cada e drive de 2 polegadas 08 -caixas monitores 2 x 12" com 300 wats cada 01 sub para bateria ativo de 1500wats 01- sistema de Power play com 08 vias mais cabos 06- monitores passivo de 1400wats composto de drive politileno e auto falante de 12 com seguite resposta de frequência (38)hertz a (9)kilohertz SIDE FILL04- linearray em sistema flay com seginte configurações um auto falnte de 12 de 600wats e drive de 2 polegadas . caixa deve ter resposta de frequência de 80hz - 20khz (- +3 )redroom No nível de 136 db por caixa acústica 02-sub-caixas sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . SISTEMA DE RACK PARA LIGACAO DO SISTEMA SEGUINTE DESCRICOES ; 03 amplificador de sub 10.000 watsrms cada	7.900,00	23.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

		<p>Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificador de médio 5.000 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificadores de drive stereo 2.500 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos PROCESSADOR DO P.A DEVERA TER AS MESMA CONFIGURACOES PARA O DO MONITOR SIDE FILL E DEMAIS 02 - - processador digital de 2 entrada analógica AES/EBU e 6 saidas analógica AES/EBU configuracoes completas de filtros de banda e roteamento com filtros Bessel buttrworthlinkwitz –riley gráfico de31 bandas e eqparametrico de 9 bandas em todas a entradas inserções dsp selecionável em todas entradas controle de ,rede ethernet CONSOLES 02 mesa de mixagem digital 48 canais COM 16 auxiliares 06 rack equalizadore gráficos de 31 bandas .04 efeitos similar spx 990 ou lexicon pcm80 spx 2000 com gravador direto na console console de conter sistema de rede de ida e volta via rede acompanhada de cabo 100mts cat 6 01- multicabo 48 vias com splinter.de 15 metros 04- multivias de 12 com 15 mts de comprimento 20-microfones especificos similares ao shure para voz /sennherseir para bateria 02 -microfones sem fio similares ao shure beta 58 16- pedestais girafa 06 - garras lp 12- direct box similar ao imp2 1- amplificador para baixo 1000wats com entrada e saida /pré out ,loop de efeitos ,saida sintonizador ,saida do pedal -02 saida de torção de auto falante VALVULADO -01 amplificador para guitarra VALVULADO de 300 wats 2 canais componetes 2*12 jesen c12k Ohm tubos pré amplificado ,projeto de alojamento efeito springeverbtremolo com pernas de inclinacao pra tras 01 bateria acústica completa, importada Deve conter 1 bumbo 01 caixa 02tons 01surdo Todas ferragens os pratos de efeito e de chimal mais cachimbo SISTEMA DE AC Sistema trifásico com chave de 200 amperes mais, trafo isolado e auto transformador de 15.000w ,isolado todo sistema dever ser aterrado ,régua estabilizadas no 127 ,e distribuidores para rack no 220 150-xlr de alta qualidade 15 p10 01 notebook - cabearmento necessário.</p>	
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

2	DIA	3	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE24 -lâmpadas par foco 05. - 08 -acl. - 08 - elipsiodal 750 wts (com face e Iris). 12 - movings Bem 300 - 04- mini brut de 06 lâmpadas de led (dmx). - 04 mini brut de 02 lampada de led (dmx). - 02 - máquina de fumaça dmxhazer. - 02 – ventiladores. - 01-mesa de luz MA original ou similar superior. - 24- refletor par led 9WTS full Collor. - 02- rack dimerhpl de 12 canais. - 02- pro power de 12 canais. – rack de luz e cabeamento incluso	3.400,00	10.200,00
3	DIA	18	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOSBanheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante identificação "masculino/feminino". Com descarte em ETE estação de tratamento de esgoto.	350,00	6.300,00
4	DIA	6	LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M Tendas tamanho 6m x 6m, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, com cobertura em lona auto extingüível/anti-chama, branca blackout, com base e estrutura metálica, com bancada.	1.400,00	8.400,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>48.600,00</b>	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 28 de abril de 2026.

**OSVALDINO  
REIS DA  
SILVA:**

**49787055687**

**OSVALDINO REIS DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por OSVALDINO REIS DA SILVA 49787055687  
DN: CN=BR, C=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR MINAS GERAIS CERTIFICADORA DIGITAL

OU=Videoconferencia, OU=28858327000118  
CN=OSVALDINO REIS DA SILVA  
49787055687

Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Presidente Kubitschek/MG  
Data: 2026-04-28 15:33:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**RESULTADO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado em epigrafe, na forma que segue:

<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para eventos em razão da realização do IX Festival de Guisados, a realizar-se entre os dias 1 e 3 de maio de 2026, no Município de Presidente Kubitschek.					
<b>CONTRATADA:</b> SAMBART DO BRASIL PRODUCAO DE EVENTO CULTURAIS LTDA – CNPJ 08.087.654/0001-06					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DIA	3	LOCAÇÃO DE SONORIZACAO DE MÉDIO PORTE Som de médio porte com os seguintes equipamentos: 16 - sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz -180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . 16- Caixas médio grave/médio agudo linearray de 1320 wats cada uma na resposta de frequência de 80hz- 20khz (-+3) redroom com nível de 134 db por caixa acústica, a mesma deve conter projeção de cobertura de 120 graus, deve conter 2 falantes de 10 polegadas 600 wats cada e drive de 2 polegadas 08 -caixas monitores 2 x 12" com 300 wats cada 01 sub para bateria ativo de 1500wats 01- sistema de Power play com 08 vias mais cabos 06- monitores passivo de 1400wats composto de drive politileno e auto falante de 12 com seguinte resposta de frequência (38)hertz a (9)kilohertz SIDE FILL04- linearray em sistema flay com seguinte configurações um auto falante de 12 de 600wats e drive de 2 polegadas . caixa deve ter resposta de frequência de 80hz -20khz (- +3 )redroom No nível de 136 db por caixa acústica 02-sub-caixas sub grave 2x18' 3000 wats cada um na resposta de frequência de 38hz - 180hz(- +3)redroom com nível de 146 db por caixa acústica . SISTEMA DE RACK PARA LIGACAO DO SISTEMA SEGUINTE DESCRICOES : 03 amplificador de sub 10.000 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificador de médio 5.000 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos 03 amplificadores de drive stereo 2.500 watsrms cada Um trabalhando em 1.2 homos PROCESSADOR DO P.A DEVERA TER AS MESMA CONFIGURACOES PARA O DO MONITOR SIDE FILL E DEMAIS 02 - - processador digital de 2 entrada analógica AES/EBU e 6 saidas analógica AES/EBU configuracoes completas de filtros de banda e roteamento com filtros Bessel buttrworthlinkwitz -riley gráfico de31 bandas e eqparametrico de 9 bandas em todas a entradas	7.900,00	23.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122  
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

			<p>inserções dsp selecionável em todas entradas controle de ,rede ethernet CONSOLES 02 mesa de mixagem digital 48 canais COM 16 auxiliares 06 rack equalizador gráficos de 31 bandas .04 efeitos similar spx 990 ou lexicon pcm80 spx 2000 com gravador direto na console console de conter sistema de rede de ida e volta via rede acompanhada de cabo 100mts cat 6 01- multicabo 48 vias com splinter.de 15 metros 04- multivias de 12 com 15 mts de comprimento 20- microfones especificos similares ao shure para voz /sennherseir para bateria 02 -microfones sem fio similares ao shure beta 58 16- pedestais girafa 06 - garras lp 12- direct box similar ao imp2 1- amplificador para baixo 1000wats com entrada e saída /pré out ,loop de efeitos ,saida sintonizador ,saida do pedal -02 saida de torção de auto falante VALVULADO -01 amplificador para guitarra VALVULADO de 300 wats 2 canais componetes 2*12 jesen c12k 0hm tubos pré amplificado ,projeto de alojamento efeito springreverb tremolo com pernas de inclincao pra tras 01 bateria acústica completa, importada Deve conter 1 bumbo 01 caixa 02tons 01surdo Todas ferragens os pratos de efeito e de chimbai mais cachimbo SISTEMA DE AC Sistema trifásico com chave de 200 amperes mais, trafo isolado e auto transformador de 15.000w ,isolado todo sistema dever ser aterrado ,régua estabilizadas no 127 ,e distribuidores para rack no 220 150-xlr de alta qualidade 15 p10 01 notebook - cabeamento necessário.</p>		
2	DIA	3	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE24 - lâmpadas par foco 05, - 08 -acl. - 08 - elipsiodal 750 wts (com face e Iris). 12 - movings Bem 300 - 04- mini brut de 06 lâmpadas de led (dmx). - 04 mini brut de 02 lampada de led (dmx). - 02 - máquina de fumaça dmxhazer. - 02 - ventiladores. - 01-mesa de luz MA original ou similar superior. - 24- refletor par led 9WTS full Collor. - 02- rack dimerhpl de 12 canais. - 02- pro power de 12 canais. - rack de luz e cabeamento incluso</p>	3.400,00	10.200,00
3	DIA	18	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOSBanheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado", caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante identificação "masculino/feminino". Com descarte em ETE estação de tratamento de esgoto.</p>	350,00	6.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

4	DIA	6	LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M Tendas tamanho 6m x 6m, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, com cobertura em lona auto extingüível/anti-chama, branca blackout, com base e estrutura metálica, com bancada.	1.400,00	8.400,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>48.600,00</b>	

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme ata de julgamento

 Documento assinado digitalmente  
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA  
Data: 28/04/2026 15:40:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

**PUBLICADO CONFORME  
LEI MUNICIPAL Nº 419/97  
Prefeitura Municipal, 28 de abril de 2026  
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação**